

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

REGIMEN DE O INTERSTICIO  
REGIMENTAL DE 24 HORAS A  
ORDEM DO DIA DE HOJE  
17 DE 10 / 20 23  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_\_, DE DE \_\_\_\_\_

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 16/10/2023

PRESIDENTE

Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.

Cm/168/2023

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.

S.S., em 16/10/2023

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2023, ao Clube de Ciências em Ituiutaba, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Processo Administrativo n.º 19.708, de 20 de setembro de 2023.

À ordem do dia desta sessão  
17/10/2023

**Art. 2º** A subvenção concedida pela presente lei será liberada, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria;
- d) demais documentos estabelecidos no decreto que regulamentou a Lei Federal n.º 13.019/14, no âmbito do Município de Ituiutaba.

**Parágrafo único.** A transferência dos recursos será feita depois de celebrado termo de fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos, desde que adequado à Lei Federal n.º 13.019/14 e à regulamentação do decreto municipal, bem como enquadrada na hipótese de inexigibilidade de chamamento público, após regular tramitação de Processo Administrativo.

**Art. 3º** Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, ao Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 4º** Para ocorrer com as despesas derivadas do crédito adicional especial aberto no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a anular total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Aprovado em 1ª votação por  
16 favoráveis 00 contrários.

17/10/2023

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação por  
14 favoráveis 00 contrários

17/10/2023

PRESIDENTE

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 10 de outubro de 2023.

LEANDRA GUEDES FERREIRA:00609135686  
5686  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

Assinado de forma digital por  
LEANDRA GUEDES  
FERREIRA:00609135686  
Dados: 2023.10.11 11:27:29  
-03'00'



# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/420

Ituiutaba, 11 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Odeemes Braz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 141.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 141/2023, desta data, acompanhada de projeto de Lei que *Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.*

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRA GUEDES  
FERREIRA:00609135686  
5686

Assinado de forma digital  
por LEANDRA GUEDES  
FERREIRA:00609135686  
Dados: 2023.10.11 11:13:03  
-03'00'

Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 141/2023

Ituiutaba, 10 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar recursos, ao Clube de Ciências em Ituiutaba, bem como abrir crédito adicional especial ao Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no montante de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A beneficiária do projeto tem como objetivo a realização da 5ª Feira de Iniciação Científica do Pontal do Triângulo Mineiro/Ituiutaba-MG – FICP a ser realizada nos dias 17 a 20 de outubro, na Praça do Céu, Bairro Natal.

A Educação é uma das principais, senão a principal, função do poder público, sendo que a iniciação científica é parte fundamental da educação e deve ser estimulada pelo município.

Com esta intenção, apresentamos o presente projeto de lei que autoriza o poder público repassar recursos a entidade para que seja realizada a feira de iniciação científica.

A feira terá como finalidade a apresentação de diversos trabalhos de iniciação científica dos alunos do ensino infantil, fundamental, médio, EJA e ensino técnico das redes públicas e privadas.

Desta maneira o município estará estimulando que nossos alunos se iniciem no universo da pesquisa científica, formando assim futuros pesquisadores.

Assim, com a finalidade de fomentar essa importante feira em nosso município é que apresentamos o presente projeto de lei.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,

Assinado de forma digital por  
LEANDRA GUEDES  
LEANDRA GUEDES  
FERREIRA:00609135686  
Dados: 2023.10.11 11:26:46  
-03'00'

Leandra Guedes Ferreira

- Prefeita de Ituiutaba -



**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS  
E FISCALIZAÇÃO**

Relator: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

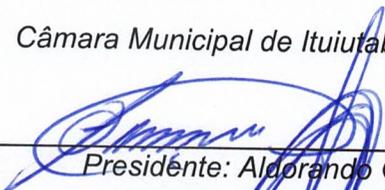
**LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/168/2023, que concede subvenção, no exercício de 2023, ao Clube de Ciências em Ituiutaba, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Processo Administrativo n.º 19.708, de 20 de setembro de 2023.**

O projeto tem como objetivo a realização da 5ª Feira de Iniciação Científica do Pontal do Triângulo Mineiro/Ituiutaba-MG - FICP a ser realizada nos dias 17 a 20 de outubro, na Praça do Céu, Bairro Natal.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 17 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo

Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
  
\_\_\_\_\_  
Membro: Adeilton José da Silva



**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: Ver. Renato Silva Moura

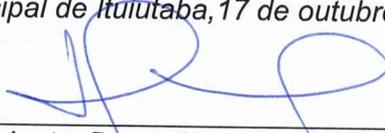
**LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/168/2023, que concede subvenção, no exercício de 2023, ao Clube de Ciências em Ituiutaba, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Processo Administrativo n.º 19.708, de 20 de setembro de 2023.**

O projeto tem como objetivo a realização da 5ª Feira de Iniciação Científica do Pontal do Triângulo Mineiro/Ituiutaba-MG - FICP a ser realizada nos dias 17 a 20 de outubro, na Praça do Céu, Bairro Natal.

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 17 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Bruno Silva Campos

  
\_\_\_\_\_  
Relator: Renato Silva Moura

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



## PARECER JURÍDICO 165 /2023

**LEANDRA GUEDES FERREIRA**, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei **CM/168/2023**, que concede subvenção, no exercício de 2023, ao Clube de Ciências em Ituiutaba, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Processo Administrativo n.º 19.708, de 20 de setembro de 2023. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto - matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

**Quanto a autorização legislativa para a abertura de crédito especial**, o professor Hely Lopes Meirelles,<sup>1</sup> ensina sobre os créditos adicionais:

*“Os créditos adicionais são, na técnica financeira, de três espécies: suplementares, especiais e extraordinários: créditos suplementares são os que se destinam a reforçar a verba já prevista no orçamento mas, que se revelou insuficiente para ocorrer às reais necessidades da obra ou do serviço; créditos especiais são os que se destinam a atender a despesas supervenientes ao orçamento, mas oriundas de lei; créditos extraordinários são os que se destinam a atender a fatos imprevistos e anormais (por ex.: calamidade pública)”.*

Cumpre-nos salientar que a abertura de créditos adicionais especiais é plenamente permitida pelo art. 41, inciso II da Lei 4.320/64. Dispõe o art. 43, inciso III da mencionada Lei que os recursos para referida abertura podem decorrer da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

*“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*(...)*

*III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;(...)”.*

Desse modo, a abertura de crédito adicionais especiais atende à necessidade da Administração de se cobrir despesas para quais não haja dotação orçamentária específica. A abertura de crédito especial criará dotação para consecução do fim proposto, com recursos suficientes para cobertura das despesas com tal atividade.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do

<sup>1</sup> Direito Municipal Brasileiro, 15ª Edição. São Paulo: Editora Malheiros, 2006, p.681.



executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimental idade e técnica legislativa.

Portanto, nosso entendimento é de que não há óbice jurídico à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis.

Salienta-se que o projeto deve ser submetido à apreciação das seguintes comissões permanentes: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Ressalta-se que o *quorum* das deliberações do projeto em questão é de **maioria simples**, conforme preleciona o Regimento Interno da Câmara Municipal.

O projeto, no seu aspecto formal e quanto ao mérito, tem amparo no ordenamento constitucional vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 16 de outubro de 2023.

  
**Cristiano Campos Gonçalves**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/MG 83.840**



**MUNICÍPIO DE ITUIUTABA**

Coragem para fazer diferente

Capa de Processo



30mil

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA**

**SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS**

Número do Processo: 19708 / 2023

Data de Abertura: 20/09/2023 12:05:31

Contribuinte: PEDRO GILBERTO SILVA DE MORAIS

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone:

C.N.P.J ou C.P.F: 448.853.856-87

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: OFICIO 06/2023

ASSUNTO: SOLICITA RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DA 5ª FICP .

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: JOAO VICTOR RAMOS CINTRA

**PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR**

1



5ª FICP – FEIRA DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO  
PONTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
ITUIUTABA-MG.  
17 A 20 DE OUTUBRO DE 2023.



OFÍCIO 06/2023

Ituiutaba-MG, 06 de setembro de 2023.

À Sra. JOELMA DA SILVA ALMEIDA

D.D. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ITUIUTABA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DA 5ª FICP

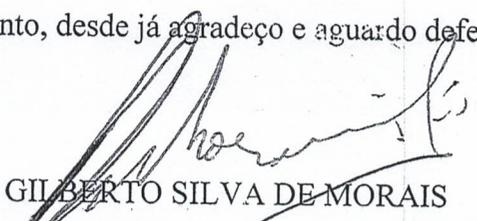
Repartição: CLUBE DE CIÊNCIAS EM ITUIUTABA.

O Clube de Ciências em Ituiutaba-MG, vem por meio deste, solicitar parceria deste conceituado órgão, com a finalidade de realizar a 5ª FICP (Feira da Iniciação Científica no Pontal do Triângulo Mineiro), a ser realizada na Praça do Céu, no Bairro Natal, nos dias 16 à 21 de outubro de 2023, com a mostra de trabalhos de representantes de todo o Brasil e inúmeros países da América Latina.

Contamos com parcerias de grande importância com a Câmara e Prefeitura Municipal de Ituiutaba, ICENP/UFU (Instituto de Ciências Naturais no Pontal/Universidade Federal de Uberlândia), UEMG (Universidade Federal do Estado de Minas Gerais), CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), e contamos com seu aval para termos mais um parceiro de suma importância, como vossa senhoria e esta conceituada instituição.

Para que seja possível levar o nome de Ituiutaba mais longe, e com brilhantismo, é necessário que haja uma preparação tanto de local como de custo para sua realização, para isso, o presidente do Clube de Ciências de Ituiutaba, entidade realizadora da FICP, solicita ajuda financeira, pois a realização da 5ª edição está orçada em R\$ 63.700,00 30.000,00 (sessenta e três mil e setecentos reais), conforme plano de trabalho anexo, custo este que o Clube de Ciências em Ituiutaba não tem condições de arcar, por isso, viemos solicitar o aporte financeiro ao poder Executivo do Município de Ituiutaba, através de sua Secretaria.

Sem mais para o momento, desde já agradeço e aguardo deferimento.

  
PEDRO GILBERTO SILVA DE MORAIS

Presidente do Clube de Ciências de Ituiutaba-MG, e coordenador da 5ª FICP.



5ª FICP – FEIRA DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO  
PONTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
ITUIUTABA-MG.  
17 A 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A SRA..

LEANDRA GUEDES

D.D. PREFEITA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

OFÍCIO 15/2023

**ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE VALOR DE RECURSOS PARA A  
REALIZAÇÃO DA 5ª FICP**

Repartição: CLUBE DE CIÊNCIAS EM ITUIUTABA.

O Clube de Ciências em Ituiutaba-MG, tem como objetivo o Incentivo à Leitura, Pesquisa e Iniciação Científica, é uma associação de pessoas físicas de Ituiutaba-MG que buscam realizar a FICP (Feira da Iniciação Científica no Pontal do Triângulo Mineiro), mostra de trabalhos de Iniciação Científica que leva o nome de Ituiutaba à várias partes do Brasil e da América Latina, sendo realizada na cidade de Ituiutaba desde 2019, sendo que por dois anos, durante a Pandemia de Covid 19 teve seus trabalhos apresentados de forma virtual, em 2022 foi realizada de forma mista com 118 trabalhos apresentados no total.

Até a realização da 4ª FICP o Clube de Ciências em Ituiutaba era uma representação da AMPIC (Associação Mineira de Pesquisa e Iniciação Científica) em Ituiutaba, em parceria com a Câmara dos Vereadores de Ituiutaba, Prefeitura de Ituiutaba, ICENP/UFU (Instituto de Ciências Naturais no Pontal/Universidade Federal de Uberlândia), UEMG (Universidade Federal do Estado de Minas Gerais) e CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), a 5ª edição da FICP acontecerá de 17 a 20 de outubro de 2023, será realizado pelo Clube de Ciências em Ituiutaba com parceria com as mesmas entidades, mas desta vez como uma entidade autônoma, que contratou para tal realizar a 5ª FICP a empresa de eventos Jadson Aparecido de Freitas.

Para a realização 5ª FICP que já tem 125 trabalhos inscritos em 29/08/2023, com prorrogação das inscrições até 06/09/2023, com certeza haverá mais trabalhos inscritos.

REALIZAÇÃO:



Universidade  
Federal de  
Uberlândia



APOIO



02



5ª FICP – FEIRA DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO  
PONTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
ITUIUTABA-MG.

17 A 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Para que o seja possível levar o nome de Ituiutaba mais longe e sempre com brilhantismo é necessário que haja uma preparação tanto de local como de custo para sua realização, para isso o coordenador da 5ª FICP o biólogo e professor vem a este poder legislativo solicitar ajuda financeira, pois a realização da 5ª FICP está orçada em R\$63.700,00 (Sessenta e Três Mil e Setecentos Reais), conforme plano de trabalho anexo, o que implica em um custo que as pessoas que compõe o Clube de Ciências em Ituiutaba não tem condições de arcar, por isso os mesmos através do coordenador da 5ª FICP vem solicitar aporte financeiro ao poder legislativo de Ituiutaba, reafirmando a parceria entre os realizadores da FICP e a Câmara de vereadores de Ituiutaba.

O Clube de Ciências em Ituiutaba, informa que o valor a ser liberado pela Prefeitura Municipal de Ituiutaba é de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais) e o restante será conseguido com patrocínio de empresas, recursos oriundos de parcerias entre outros, conforme plano de trabalho anexo.

PEDRO GILBERTO SILVA DE MORAIS  
COORDENADOR DA 5ª FICP E PRESIDENTE DO CUBE DE CIÊNCIAS EM  
ITUIUTABA-MG.

REALIZAÇÃO:



APOIO



# PLANO DE TRABALHO

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: Clube de Ciência em Ituiutaba

CNPJ nº

ENDEREÇO: Rua Vera Cruz, 293

BAIRRO: Central

CIDADE: Ituiutaba

UF: MG

CEP:  
38.307-0000

FONE: (34)  
99161-1569

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA:

CONTA CORRENTE:

BANCO:  
001

Agência

REGISTRO CMAS:

NOME DO RESPONSÁVEL: Pedro Gilberto Silva de Morais

CARGO: Presidente

DATA VENCIMENTO DO MANDATO: 29 de junho de 2025

FONE CONTATO: (34) 99161-1569

## 2 - Caracterização da Proposta

Duração

A FICP (Feira da Iniciação Científica no Pontal do Triângulo Mineiro) é uma Feira de Iniciação Científica que surgiu para atender a demanda de Projetos Científicos, desenvolvidos por crianças e jovens, desde a Educação Infantil ao Ensino Médio profissionalizante, na Região do Triângulo Mineiro e receber projetos desenvolvidos no estado de Minas Gerais, no Brasil e em outros países, fornecendo um ambiente adequado, para que possam mostrar a todos que é possível desenvolver projetos científicos aliando a educação, ciência e tecnologia à comunidade.

A Iniciação Científica e a consequente apresentação em feiras do conhecimento obedecem ao que preconiza a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) quanto as competências a serem desenvolvidas pelos discentes, que são: o conhecimento, o pensamento científico, crítico e criativo, o repertório cultural, a comunicação, a cultura digital, o trabalho e projeto de vida, a argumentação, o autoconhecimento e autocuidado, a empatia e cooperação e a responsabilidade e cidadania. Tornando o aluno um agente ativo na construção do conhecimento.

A partir de 2020 a FICP foi realizada junto a AMPIC (Associação Mineira de Pesquisa e Iniciação Científica) Regional de Ituiutaba-MG (Clube de Ciências de Ituiutaba) e o INFIS – Instituto de Física da Universidade Federal de Uberlândia, com apoio das Secretarias Municipais de Educação das cidades do Pontal do Triângulo Mineiro (Cachoeira Dourada, Canápolis, Capinópolis, Centralina, Gurinhatã, Ipiacu, Ituiutaba e Santa Vitória), da SRE-Ituiutaba (Superintendência Regional de Ensino - Ituiutaba), Secretária Estadual de Educação, CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e demais agentes da educação, ciências e tecnologias. O final do ano de 2021 o INFIS é substituído pelo ICENP Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal para maior aproximação entre os seus

# PLANO DE TRABALHO

organizadores. A 5ª FICP será realizada pelo Clube de Ciências em Ituiutaba, em parceria com a UEMG (Universidade do Estado de Minas Gerais), UFU (Universidade Federal de Uberlândia) e AMPIC (Associação Mineira de Pesquisa e Iniciação Científica), tornando mais ágil o processo decisório e administrativo para a realização da mesma.

A FICP receberá projetos de alunos das escolas de Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Técnico e Profissionalizante em diversas áreas do conhecimento, conforme a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq, assim divididas, CIÊNCIAS AGRÁRIAS, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, CIÊNCIAS HUMANAS, CIÊNCIAS LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES, CIÊNCIAS DA SAÚDE, CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E ENGENHARIAS e suas Aplicações.

A 5ª FICP ocorrerá de forma híbrida ou mista, onde os trabalhos serão apresentados de forma presencial, com julgamento pela banca avaliadora para trabalhos que forem desenvolvidos nas escolas das cidades a uma distância de 200 Km de Ituiutaba, trabalho de localidades com distância maior que 200 Km de Ituiutaba poderá ser apresentado presencialmente ou de forma virtual.

**Justificativa:** A Iniciação Científica e a consequente apresentação em feiras do conhecimento obedecem ao que preconiza a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) quanto às competências a serem desenvolvidas pelos discentes, que são: o conhecimento, o pensamento científico, crítico e criativo, o repertório cultural, a comunicação, a cultura digital, o trabalho e projeto de vida, a argumentação, o autoconhecimento e autocuidado, a empatia e cooperação e a responsabilidade e cidadania. Tornando o aluno um agente ativo na construção do conhecimento. A realização de um evento com a participação de alunos pesquisadores de 14 estados da federação e 5 países da América Latina demanda recursos compatíveis tanto de logística quanto financeiro.

**Tipo de atividade que pretende desenvolver:** Feira de Iniciação Científica, com apresentação de projetos de pesquisa de Iniciação Científica de forma presencial e de forma virtual.

**Metas/pessoas beneficiadas:** Comunidade estudantil, pessoas da cidade de Ituiutaba e da América Latina, todas as escolas de Ituiutaba poderão se beneficiar ao observar o trabalho desenvolvido pelos alunos

**Identificação Completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto:**

# PLANO DE TRABALHO

Pedro Gilberto Silva de Morais, Coordenador Geral da 5ª FICP, Brasileiro, Divorciado, Professor, CPF 448.853.856-87, RG 2.371.496 SSP/MG, residente à Vera Cruz 293, B. Central, CEP 38307-000 Ituiutaba-MG, data de nascimento 29/06/1964, irá realizar a feira através da empresa Jadson Aparecido de Freitas (S7 Empreendimentos - nome fantasia), sob o CNPJ 22.031.519/0001-70, localizada a Rua Naime Palis, nº 163, Bairro residencial condomínio Portal dos Ipês, Ituiutaba, Minas Gerais, com os contatos pelo telefone (34) 9 9104-1103, ou pelo contato virtual: [contato@s7empreendimentos.com.br](mailto:contato@s7empreendimentos.com.br) ou ainda pelo site [s7empreendimentos.com.br](http://s7empreendimentos.com.br)

# PLANO DE TRABALHO

## 3 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

### 3.1 - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

#### CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO

ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	CUSTOS EM R\$ 1,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Portal para entrevistas e lives da feira (backdrop); 3x2</li> </ul>	1	
	2	
	1	
	P.A 1x1	
	4	
	1	
	2	
	6	
	5	
	200	
	19	
	28	
	500 (dia)	
	20	
	1	
1		
200		
· Aluguel de tendas	xxxx	
· Aluguel de telão para palestrantes (por dia)		
· Aluguel de equipamentos de som durante a FICP		
· Aluguel de iluminação para a praça de alimentação		
· Aluguel de Estúdio no local para lives e vídeos conferências		
· Produção para abertura e encerramento das lives (vídeo)		
· Artes para divulgação em redes sociais		
· Produção de vídeos para o telão durante a FICP (unidade)		
· Confeção de Banners 90x120cm (200 unidade - com o acabamentos)		

# PLANO DE TRABALHO

· Troféus		
· Medalhas		
· Aquisição de Lanches		
· Camisetas da 5ª FICP para os voluntários (20 unidades)		
· Aquisição de internet de 600 GB		
· Aquisição de material de papelaria para impressão de convites e outras comunicações, (tinta para impressora e papel)		
· Aquisição de caixas de canetas para serem usadas durante a FICP		
· Pagamento de despesas de correios e envio de material e premiações		
· Segurança para o local e equipamentos	5	
· Desenvolvimento e execução da feira	1	
· Criação e manutenção do site	1	
· Assessoria de imprensa	1	
· Agência de publicidade	1	
· Agenciamento para aluguel de freezers, mesas, cadeiras e outros	1	
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>

# PLANO DE TRABALHO

## 4. - Cronograma de desembolso 4.1 - CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
-	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	30.000,00	-	-

### 4.1.1 - CONCEDENTE (Nº PESSOAL)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
-	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-	-

### 4.2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	Divulgação nas redes sociais-	Divulgação nas redes sociais-	Registro e construção do site da FICP	Construção do site da FICP	Produção do Material gráfico e textos para o site	Preparação da feira
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Preparação da feira	Preparação da feira e reuniões com apoiadores	Produção de todo o conteúdo da feira	Realização da feira 29.390,00 reais	Divulgação nas redes sociais-	Divulgação nas redes sociais-

### 4.2.1 - PROPONENTE (PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO E PRÉDIO)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
-	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-	-

## 5 - DECLARAÇÃO

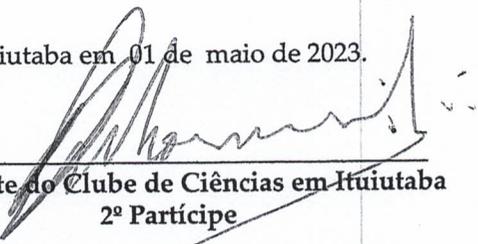
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ituiutaba, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos

# PLANO DE TRABALHO

oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba em 01 de maio de 2023.

  
Presidente do Clube de Ciências em Ituiutaba  
2º Partícipe

## 6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Ituiutaba em de de 2023.

**LEANDRA GUEDES FERREIRA**  
Prefeita de Ituiutaba  
1º Partícipe



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.031.519/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JADSON APARECIDO DE FREITAS
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S7 SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.01-5-02 - Web design 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV NAIME PALIS	NÚMERO 163	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 38.303-263	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PORTAL DOS IPES	MUNICÍPIO ITUJUTABA	UF MG
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JADSONFREITAS9@HOTMAIL.COM	TELEFONE (34) 9104-1103
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 14:50:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
25/08/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
23/11/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: JADSON APARECIDO DE FREITAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002523314.00-12

CNPJ/CPF: 22.031.519/0001-70

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA NAIME PALIS

NÚMERO: 163

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RESIDENCIAL PORTAL DOS IPES

CEP: 38303263

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITUIUTABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000680305649



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JADSON APARECIDO DE FREITAS**  
**CNPJ: 22.031.519/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:43:55 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **2363.453B.C93E.BAA3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Departamento de Receita**  
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 392680/2023

Data Geração: 28/08/2023

Data Validade: 28/11/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Crc	187978
Contribuinte	JADSON APARECIDO DE FREITAS
CNPJ ou CPF	22.031.519/0001-70
Inscrição Estadual ou RG	
Endereço	38303-263 - Avn NAIME PALIS, 163
Bairro	PORTAL DOS IPÊS Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 28/08/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 392680/2023

Inscrição: 187978

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JADSON APARECIDO DE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.031.519/0001-70

Certidão nº: 43640057/2023

Expedição: 25/08/2023, às 15:23:51

Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JADSON APARECIDO DE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.031.519/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.031.519/0001-70  
**Razão Social:** JADSON APARECIDO DE FREITAS 01330474660  
**Endereço:** AV NAIME PALIS 163 / PORTAL DOS IPES / ITUIUTABA / MG / 38303-263

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2023 a 07/09/2023

**Certificação Número:** 2023080920332120987306

Informação obtida em 25/08/2023 15:39:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JADSON APARECIDO DE FREITAS  
CNPJ: 22.031.519/0001-70

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Agosto de 2023 às 15:08

ITUIUTABA, 25 de Agosto de 2023 às 15:08

**Código de Autenticação:** 2308-2515-0817-0038-4136

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



P R E F E I T U R A   D E   I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

**DESPACHO**

À Secretaria Municipal de Finanças,

Para informar se a Secretaria Municipal de Educação conta com disponibilidade financeira e orçamentária para auxiliar no custeio do projeto.

Prefeitura de Ituiutaba, 04 de outubro de 2023.

**SILVIO REZENDE GOUVEIA FILHO**

**Procurador Adjunto do Processo Administrativo  
e do Contencioso em Geral**



Despacho - Proc. nº 19.708 / 2023

Diante do ofício recebido do **Clube de Ciências de Ituiutaba**, que por intermédio de seu Presidente, solicitou apoio financeiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a realização da 5ª FICP- Feira de Iniciação Científica no Pontal do Triângulo Mineiro, que será realizada na Praça do Céu, no Bairro Natal, no período de 17 a 20/10/23.

Por conseguinte, **autorizo** o envio do Projeto de Lei a Egrégia Câmara Municipal, para a abertura de crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ **30.000,00** (trinta mil reais), para possibilitar o repasse do recurso, conforme o Plano de Trabalho apresentado.

Remeta o procedimento à Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 10 de outubro de 2023.

LEANDRA GUEDES Assinado de forma digital  
por LEANDRA GUEDES  
FERREIRA:006091 FERREIRA:00609135686  
35686 Dados: 2023.10.11 11:13:43  
-03'00"

**Leandra Guedes Ferreira**  
**Prefeita de Ituiutaba**